

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Vila dos Pescadores teve seu início em 1941, durante a famosa enchente que desabrigou milhares de pessoas e que acabou levando o Estado do Rio Grande do Sul a pedir ajuda ao então presidente da República, Getúlio Vargas. Essa catástrofe acabou atingindo principalmente aqueles que tinham suas casas em áreas ribeirinhas, como no arquipélago de ilhas no entorno de Porto Alegre.

Naquela ocasião, moradores da Ilha da Pintada, em sua maioria pescadores artesanais, foram removidos e abrigados em Porto Alegre, junto ao local no qual atracavam as balsas que faziam a travessia Porto Alegre-Guaíba e ligavam a Capital à Zona Sul do Estado. Na época, o local tinha vegetação espessa e água limpa, bem como era propício para a pesca, e aí a comunidade recomeçou sua vida e, no decorrer de setenta anos, foi crescendo e se organizando.

Muitas foram as conquistas e as contribuições dessa comunidade para Porto Alegre durante esse período. Podemos citar, como exemplo, a capela que foi construída em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes, na qual atualmente culmina a procissão realizada também em sua homenagem, que é um dos mais tradicionais eventos religiosos de Porto Alegre. Podemos citar, também, o salão paroquial, no qual muitas festas foram promovidas. Considerado um ponto cultural, atualmente são ministradas, nesse local, aulas de artesanato, pintura, dança informática, entre outras.

Hoje, aproximadamente trezentas famílias residem na Vila dos Pescadores, e o desejo de a comunidade organizada realizar evento alusivo à sua fundação é muito presente, ampliando-se cada vez mais.

Assim, para dar o reconhecimento devido àquela significativa parcela da população porto-alegrense, que tem contribuído, indiscutivelmente, para o engrandecimento de nossa Cidade e para resgatar a memória, a valorização e a expressão cultural do Bairro, fortalecendo os laços de solidariedade e parceria entre as diversas instituições públicas e comunitárias, propomos a inclusão da Semana da Vila dos Pescadores no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2012.

**VEREADOR PAULINHO RUBEM BERTA**

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Semana da Vila dos Pescadores no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, de 24 a 30 de junho.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Semana da Vila dos Pescadores no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

<b>JUNHO</b>	
De 24 a 30	Semana da Vila dos Pescadores